



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO 095/2021

DISPENSA Nº: 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2021

CONTRATO Nº: 095/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: A Contratação de Empresa para justifica – se a presente Aquisição de 20 unidades de Container lixo 1000l/400kg. Em razão da necessidade de atender aos serviços de coleta e de transporte, no sentido de acondicionar adequadamente os resíduos indiferenciados e orgânicos do Município de Itacajá – TO.

Valor do contrato: \$ 49,778,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 23/08/2021

Vigência: 03 mês.

Dotação orçamentária: 03.27.18.541.0612.2.019

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa– Prefeita Municipal de Itacajá

JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Contratada.

Itacajá – TO, 23 de Agosto de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO FINAL

Instrumental 1

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	Itacajá
2	UF	Tocantins
3	Código IBGE	1710508

- 4 Porte do Município Pequeno Porte 1
5 Identificação da Conferência
(x)Presencial ()Online ()Hibrida
6 Data de Início 12.08.2021
7 Data de término 12.08.2021
8 Total de horas de realização 08
9 Local de realização Salão Municipal de Itacajá
10 Número total de participantes 38

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil	Governamentais	Usuários	Trabalhadores	Entidades
Total	01	01	02	06	

III –Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação

- 08 Encontros Preparatórios
05 Roda de Conversas Online
03 Roda de Conversas presencial
00 Lives
02 Palestras ou Debates Públicos
01 Encontros Preparatórios com Usuários
00 Outras Formas (especificar)

V – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Resolução CMAS Nº 011/2021

Decreto Nº 041/2021

VI - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

- 07:00 – Início do Credenciamento;
07:30 – Encerramento do Credenciamento;
08:00 – Composição da Mesa de Autoridades;
08:30 – Abertura Oficial da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itacajá;
09:00 – Aprovação do Regimento Interno;
09:15 – Lanche;
09:30 – Palestra Magna;
10:00 – Formação dos Grupos de Trabalho;
10:30 – Debate;
12:30 – Plenária Final ;
13:00 – Moções;
13:30 – Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual;
14:00 – Encerramento com Almoço.



<p>VII - Registro dos resultados da Plenária Final na Conferência Municipal de Assistência Social:</p> <p>EIXO 1 –A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.</p> <p>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO PRIORIDADES PARA O ESTADO PRIORIDADES PARA A UNIÃO</p> <p>1 Ampliar as Equipes de referência, conforme NOB RH/SUAS, com realização de Concurso Público.</p> <p>Garantir o Cofinanciamento Estadual para ampliações das equipes do CRAS e de Gestão (Secretaria de Assistência Social)</p> <p>Possibilitar a expansão do Cofinanciamento Federal para ampliação dos Serviços Socioassistenciais, com autonomia na aplicação dos recursos.</p> <p>2 Garantir espaço físico suficiente e adequado para a operacionalização dos Serviços Socioassistenciais.</p> <p>Implementar o Plano de Educação Permanente no SUAS, ofertando capacitação continuada para as equipes de referências.</p> <p>Alterar a legislação de BPC, para que o benefício seja alcançado de forma efetiva pela população que necessita idoso (60 anos) e per capita de ½ salário mínimo.</p> <p>3 Ofertar oficinas qualificadas aos usuários, para que os mesmos se sintam estimulados a participar, bem como: gerações de renda, promoção da integração ao mercado de trabalho.</p> <p>Implantar casas de acolhimento Estaduais para atender as demandas dos municípios.</p> <p>4 Contratar profissionais qualificados com perfil e habilidade para desenvolver oficinas para os usuários através de processo seletivo ou concurso público.</p> <p>Garantir a regulamentação e monitoramento dos serviços assistenciais ofertados pelos municípios.</p> <p>5 Que os benefícios eventuais cheguem até os menos favorecidos de forma clara e igualitária através de lei.</p> <p>EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.</p> <p>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO PRIORIDADES PARA O ESTADO PRIORIDADES PARA A UNIÃO</p> <p>1 Adequação da Lei municipal, contendo o percentual de recursos próprios para a assistência social, sendo este valor adequado para a oferta de serviços, projetos elaborados, bem como a saúde de 15% e a educação de 25 %.</p> <p>Implementar o Plano de Educação no SUAS, ofertando capacitação continuada para as equipes de referência.</p> <p>Ampliar o repasse de recursos para ampliação das ofertas socioassistenciais, regularizando os repasses de recursos financeiros, bem como propor o aumento dos pisos.</p>	<p>2 Garantir a participação dos Gestores e trabalhadores do SUAS, na elaboração das peças orçamentárias no PPA- LDO- LOA.</p> <p>Garantir cofinanciamento estadual de forma regular e automática para ampliação das equipes de referência, inclusive para os municípios que dispõe de equipe de referência para atender a Proteção Social Especial na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. 2- Normalizar e retornar o recurso do IGD-SUAS.</p> <p>3 Fortalecer o CMAS com relação ao tema de Gestão financeira, garantindo participação no planejamento de recursos. Ampliação de recursos financeiros para a manutenção e qualificação dos conselhos municipais de Assistência Social.</p> <p>4 Garantir recursos para Construção do CRAS, ampliação, adequação, reforma e manutenção dos espaços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social e equipes, através de emenda parlamentar. Garantir Recursos para os Benefícios Eventuais de forma mensal e efetiva, como regularizar os repasses que se encontram em atraso desde 2018.</p> <p>EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.</p> <p>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO PRIORIDADES PARA O ESTADO PRIORIDADES PARA A UNIÃO</p> <p>1 Adequar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, contemplando o que regulamenta a legislação Estadual e Nacional Ampliação de Recursos Financeiros para a manutenção e qualificação dos conselhos municipais de Assistência Social. Garantir recursos financeiros através do IGD/SUAS, para a gestão dos conselhos municipais.</p> <p>2 Realizar fóruns, para discussão e conhecimento da Política Pública de Assistência Social a todos os municípios, incluindo as comunidades a cada 02 anos.</p> <p>3 Disponibilizar recursos humanos para executar a função de Secretário Executivo no CMAS, com possibilidade de estender aos demais conselhos</p> <p>4 Realizar capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de forma regular e pelo menos três vezes ao ano, estabelecendo espaço para estudo, abordando temáticas sobre a Política de Assistência Social.</p> <p>EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.</p> <p>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO PRIORIDADES PARA O ESTADO PRIORIDADES PARA A UNIÃO</p> <p>1 Garantir os benefícios de transparência de renda.</p> <p>Ampliar o Cofinanciamento do Estado para os Benefícios Eventuais. Ampliar o Cofinanciamento do Estado para os Benefícios Eventuais.</p>
--	--



2 Implantar projeto de apoio e inserção ao mercado de trabalho, adquirindo fundos para criação do projeto meu primeiro emprego para adolescentes de 15 a 17 anos, participantes do CRAS.

3 Regionalizar os CREAS para atender os usuários com direitos violados.

4 Implantar a equipe de vigilância socioassistencial.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
PRIORIDADES PARA O ESTADO PRIORIDADES PARA A UNIÃO

1 Criar uma Lei Municipal específica para receber e utilizar fundos, diretamente nas situações de calamidade pública.

Ampliar os recursos e os benefícios, para a manutenção, auxiliar e socorrer nas situações de calamidade pública.

Garantir e expandir o Cofinanciamento Federal para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais, com autonomia na aplicação dos recursos.

2 Acelerar os processos de licitações, nos acessos nas políticas públicas, proteção e na segurança alimentar. Criar uma Lei Estadual específica para amparar e socorrer municípios em situações de emergência e calamidade pública. Valorização dos Profissionais do SUAS, leis de planos de cargos, salários estabelecidos da união para todos os estados e municípios.

3 Estabelecer e buscar parcerias com outros órgãos, segurança pública, saúde, infraestrutura, defesa civil, e rede de comunicação.

Desenvolver mais cursos e capacitações para as equipes do SUAS.

Expandir os recursos para o cofinanciamento da equipe volante e do criança feliz.

4 Revisar com todos os setores o Plano de Contingência para as situações de emergência e calamidade pública Ampliar e garantir o cofinanciamento estadual para formação e ampliação das equipes do CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Promover mais cursos e capacitações de rede.

5 - Aderir a equipe Volante, para atender e acompanhar com mais direcionamento para a situação de emergência e calamidade pública.

Data: 19/08/2021

a) Nome dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro com contato:

Patrícia Mota Bandeira Monteiro da Cruz
Secretária Executiva do CMAS

b) Nome do Presidente do CMAS:
Polliana Rodrigues dos Reis

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, publica a dispensa de licitação nº 064/2021, cujo objeto é: A Contratação de Empresa para justifica – se a presente Aquisição de 20 unidades de Container lixo 1000l/400kg. Em razão da necessidade de atender aos serviços de coleta e de transporte, no sentido de acondicionar adequadamente os resíduos indiferenciados e orgânicos do Município de Itacajá – TO.

Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sandro Barbosa de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

